

Dezembro/2021

Ao: Chefe da Divisão de Fiscalização da 10 RF/RFB  
Titulares das DRF - 10 RF/RFB – Equipes de Fiscalização

Assunto: Pedido de exoneração de Auditores Fiscais ocupantes de funções de chefia das equipes de Fiscalização da 10ª RF

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil abaixo nominados, titulares e substitutos das chefias das Equipes de Fiscalização da 10ª RF, vem solicitar a exoneração das funções que ocupam.

Tal solicitação vem em apoio às diversas ações de mesma natureza que vem ocorrendo nas demais regiões fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil e visa a engrossar o número de Auditores Fiscais que, cientes de suas responsabilidades e do grau de complexidade de suas tarefas, assim como dos crescentes resultados positivos decorrentes da dedicação e qualidade do trabalho realizado em suas equipes, se encontram cada vez mais perplexos com o descaso com a classe por parte do Governo Federal; tal descaso se estende, inclusive, a questões remuneratórias, como fica evidente pela demora na regulamentação do bônus de eficiência, revelando o desrespeito para com os Auditores que, por sua vez, observam, igualmente perplexos, a (ausência de) movimentação por parte da cúpula do órgão quanto a se manifestar de forma incisiva sobre o problema.

Dessa forma, entendemos que a situação atual se mostra incompatível com o exercício das nossas funções, pelo que solicitamos nossa exoneração.

Lilian Perazzolo Atz - EFI IRPJ 2  
Virgínia Lúcia Freire Pinto - EFI IRPJ 2  
Luciane Persch - EFRAU  
Rafael Hepfner - EFRAU  
Fernando A. Mazzuchini - EFI IRPJ1  
Luis A. Wunderlich dos Santos - EFI IRPJ1  
Rogério Wilson Anselmo - EFI IPI  
Juliano Guerra - EFI IPI  
Armando da Silva Neto - EFI PISCoFins  
Andréa Lúcia Ferraz da Silva - EFI PISCoFins  
Claudia Regina Cardoso - EFI2-DRF/CXL  
Marta Amaral da Silveira - EFI2 - DRF/CXL  
Robson Martins Ferreira - EFI IRPJ – NHO  
Carlos Henrique Tesche - EFI IRPJ 4  
Paulo Ricardo Deniz - EFI Prev  
Fabiano R Pacheco- EFI PREV  
Marcelo A. N. Martins - EFI IRPF1  
Liliane F C Fabris - EFI IRPF1  
José Carlos Zimmermann - EFI IRPF2  
Jair Everling – EFI IRPF2



**Receita Federal**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### **Histórico de atividades sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por:

**RAFAEL HEPFNER em 21/12/2021**

**ROGERIO WILSON ANSELMO em 21/12/2021**

**ROBSON MARTINS FERREIRA em 21/12/2021**

**CLAUDIA REGINA CARDOSO em 21/12/2021**

**CARLOS HENRIQUE TESCHE em 21/12/2021**

**FERNANDO ARTUR MAZZUCHINI em 21/12/2021**

**LILIANE FAGUNDES CANAPARRO FABRIS em 21/12/2021**

**JOSE CARLOS ZIMMERMANN em 21/12/2021**

**LUIS ANTONIO WUNDERLICH DOS SANTOS em 21/12/2021**

**MARCELO AUGUSTO NOLL MARTINS em 21/12/2021**

**JAIR EVERLING em 21/12/2021**

**LUCIANE PERSCH em 21/12/2021**

**VIRGINIA LUCIA FREIRE PINTO em 21/12/2021**

**LILIAN PERAZZOLO ATZ em 21/12/2021**

**ANDREA LUCIA FERRAZ DA SILVA em 21/12/2021.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP21.1221.14001.0210

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

SGOtI0Y8fylUmkAFehB1XO0KC1b+NTaYO7bN+RyR+M=

Dezembro/2021

Ao: Chefe da Divisão de Fiscalização da 10 RF/RFB  
Titulares das DRF - 10 RF/RFB – Equipes de Fiscalização

Assunto: Pedido de exoneração de Auditores Fiscais ocupantes de funções de chefia das equipes de Fiscalização da 10ª RF

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil abaixo nominados, titulares e substitutos das chefias das Equipes de Fiscalização da 10ª RF, vem solicitar a exoneração das funções que ocupam.

Tal solicitação vem em apoio às diversas ações de mesma natureza que vem ocorrendo nas demais regiões fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil e visa a engrossar o número de Auditores Fiscais que, cientes de suas responsabilidades e do grau de complexidade de suas tarefas, assim como dos crescentes resultados positivos decorrentes da dedicação e qualidade do trabalho realizado em suas equipes, se encontram cada vez mais perplexos com o descaso com a classe por parte do Governo Federal; tal descaso se estende, inclusive, a questões remuneratórias, como fica evidente pela demora na regulamentação do bônus de eficiência, revelando o desrespeito para com os Auditores que, por sua vez, observam, igualmente perplexos, a (ausência de) movimentação por parte da cúpula do órgão quanto a se manifestar de forma incisiva sobre o problema.

Dessa forma, entendemos que a situação atual se mostra incompatível com o exercício das nossas funções, pelo que solicitamos nossa exoneração.

Lilian Perazzolo Atz - EFI IRPJ 2  
Virgínia Lúcia Freire Pinto - EFI IRPJ 2  
Luciane Persch - EFRAU  
Rafael Hepfner - EFRAU  
Fernando A. Mazzuchini - EFI IRPJ1  
Luis A. Wunderlich dos Santos - EFI IRPJ1  
Rogério Wilson Anselmo - EFI IPI  
Juliano Guerra - EFI IPI  
Armando da Silva Neto - EFI PISCoFins  
Andréa Lúcia Ferraz da Silva - EFI PISCoFins  
Claudia Regina Cardoso - EFI2-DRF/CXL  
Marta Amaral da Silveira - EFI2 - DRF/CXL  
Robson Martins Ferreira - EFI IRPJ – NHO  
Carlos Henrique Tesche - EFI IRPJ 4  
Paulo Ricardo Deniz - EFI Prev  
Fabiano R Pacheco- EFI PREV  
Marcelo A. N. Martins - EFI IRPF1  
Liliane F C Fabris - EFI IRPF1  
José Carlos Zimmermann - EFI IRPF2  
Jair Everling – EFI IRPF2

PAULO RICARDO SARMENTO DENIZ:  
29167876072

